

### **Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação**

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A** inscrito no CNPJ sob o nº 16.727.386/0001-78, no valor global de R\$394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), com base no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como objeto a aquisição de vales transportes, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 00068/2025-02.

Autorizo, a emissão do empenho correspondente ao valor global, já destacado nos autos e no termo de referência constante no referido processo, bem como a adoção de todas as medidas administrativas cabíveis para a regularização da contratação, incluindo a observância das obrigações legais de publicidade, publicação de ato de inexigibilidade e eventual registro de ata de inexigibilidade, conforme aplicável.

Pirai, 16 de janeiro de 2025.



**Maria da Conceição de Souza Rocha**  
**Secretária Municipal de Saúde**